



BOM PRINCÍPIO - RS

Prorrogado prazo para novas regras de classificação e comercialização de morangos

Secretarias: Agricultura

Data de Publicação: 11 de junho de 2026

A entrada em vigor das novas exigências para classificação, embalagem e rotulagem de morangos foi prorrogada por 60 dias. A medida busca garantir mais tempo para o diálogo entre o Ministério da Agricultura e o setor produtivo, permitindo que eventuais adequações à norma sejam discutidas de acordo com a realidade dos produtores.

A prorrogação atende a uma reivindicação dos produtores e de entidades representativas do setor. Entre as principais preocupações estão o aumento da burocracia, os custos de adequação e as dificuldades para cumprir as exigências previstas na Portaria nº 1.271/2025.

A medida foi conquistada após mobilização de deputados, como Heitor Schuch, Alceu Moreira e Elton Weber junto ao Ministério da Agricultura. O pedido também recebeu apoio da Fetag. A portaria oficializando o novo prazo deve ser publicada nos próximos dias.

Recentemente, os parlamentares estiveram em Brasília solicitando a revisão da norma e a ampliação do diálogo com o setor. A expectativa é que, durante este período, os produtores possam apresentar suas demandas e contribuir para a construção de uma regulamentação que atenda aos objetivos da legislação sem comprometer a atividade produtiva.